

publicidadelegal@acidadeon.com • WhatsApp: (19) 9 9194.4067 • (19) 3776.6484

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DISLAB COMERCIAL E FARMACÊUTICA LTDA. E OUTRAS (CNPJ 10.877.246/0001-08), PROCESSO Nº 1045957-75.2022.8.26.0506.**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo/SP, Dr. Benedito Sergio de Oliveira, informa a todos os interessados e credores que:

**1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:** Por decisão proferida em 03/11/2022, às fls. 2353/2358, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **Dislab Comercial Farmacêutica Ltda.** e Outras., inscrita no CNPJ/ME 10.877.246/0001-08, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa **COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, representada por Felipe Barbi Scavazzini, OAB/SP 314.496, com sede à Rua Alice Além Saadi, n. 855, sala 1408, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, Tel.: (16) 3965-6159, controladoria@compassojudicial.com.br ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://compassojudicial.com.br/processo?c=169>)

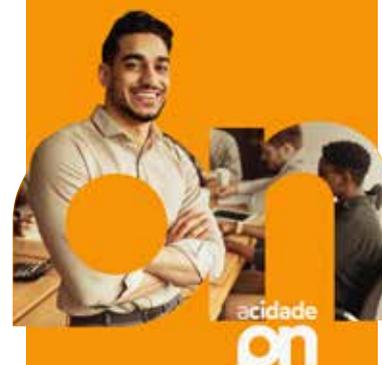
**2-) RELAÇÃO DE CREDORES:** As Recuperandas apresentaram a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://compassojudicial.com.br/processo?c=169>) e às fls. 3567/4330 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

**3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05), para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail [rj@compassojudicial.com.br](mailto:rj@compassojudicial.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e da 2ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo/SP.

Quer saber  
tudo sobre a  
sua região?

fique



O ACidade ON está de cara nova. Essa nova identidade vem para fortalecer ainda mais o principal portal de notícias do interior paulista e deixá-lo ainda mais conectado a você e a tudo que acontece.